



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3687/2024

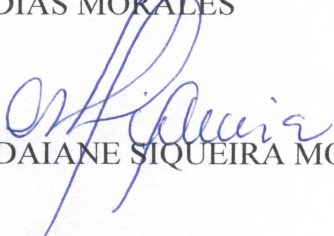
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **PEDRO VALDENI LOPES PERCEVAL** interessada em credenciar-se para prestação de serviços de lavagem de veículos para a frota da Prefeitura de Caçapava do Sul. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital em conformidade, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e consequentemente **CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **PEDRO VALDENI LOPES PERCEVAL - CNPJ nº 52.279.706/0001-38**, esteja credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:

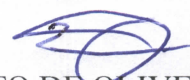
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Lavagem de veículos leves	un	1.414	R\$ 60,00
2	Lavagem de veículos tipo Vans e ambulâncias	un	480	R\$ 100,00
3	Lavagem de veículos tipo unidade móvel, ônibus e micro-ônibus	un	375	R\$ 199,95

O credenciamento que trata o presente Edital encontra-se aberto para novos interessados até o **Dia 19 de novembro de 2025**. Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


RUDINEI DIAS MORALES


PEDRO FREITAS FERREIRA


MARLEN DAIANE SIQUEIRA MOTA


ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO


MARCELO C. SPODE,
Prefeito.